PROJETO DE LEI 7/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal à "Associação LF Esportes" e, dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação LF Esportes, que é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, constituída em Dezenove de Abril de Dois e Vinte e Quatro, de duração indeterminada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o nº. 60.020.750/0001-57, com Sede e Foro no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Rua Silva Jardim, nº 395, Bairro: Universitário – CEP: 79.304-050.

Parágrafo único - À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

CORUMBA/MS, 30 de Março de 2026

_____

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a)